

ROTEIRO: 016 - 0031 - 011 - 5188
MATRÍCULA: 2854759-2025-6-6

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 04/07/2025

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0002854759-4

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.: 117

Lim. Max.: 133

JHENIFER LIMA DAMAZIO

RUA ELZA BARBOSA SENRA, 215 - 36660000

ESPLANADA
ALEM PARAIBA (AG: 31)

CNPJ/CPF/RANI: 15X.XXX.XX7-88
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

1/2854759-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

839778

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/05/2025	25/06/2025	29	24/07/2025



NOTA FISCAL Nº: 004.959.726 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalf3e>

chave de acesso:

3125 0619 5276 3900 0158 6600 2004 9597 2610 5649 4254

Protocolo de Autorização:

1312500305818970 - 26/06/2025 16:49:54

REF: MÊS / ANO

Junho / 2025

VENCIMENTO

11/07/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 71,27

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,299710	8,99	0,28	8,99	18	1,63	0,236580	PIS	78,11	0,6671	0,51
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70,00	0,513900	35,97	1,11	35,97	18	6,47	0,405640	COFINS	78,11	3,0729	2,40
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	5,00	0,770870	3,85	0,12	3,85	18	0,69	0,608480	ICMS	51,73	18,00	9,31
Adic. B. Amarela				0,19	0,00	0,19	18	0,02					
Adic. B. Vermelha				2,73	0,07	2,73	18	0,50					
Subsidio				35,75	1,33	0,00	18	0,00					
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
Devolução Subsidio				-34,42	0,00	0,00	18	0,00					
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA				17,05	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 04/2025				0,20	0,00	0,00		0,00					
MULTA 04/2025				0,86	0,00	0,00		0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2025				0,10	0,00	0,00		0,00					

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JUN/25	29
MAI/25	32
ABR/25	30
MAR/25	29
FEV/25	29
JAN/25	32
DEZ/24	29
NOV/24	33
OUT/24	30
SET/24	30
AGO/24	32
JUL/24	30
JUN/24	29

TOTAL:

71,27

2,91

51,73

9,31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
839778	Energia ativa em kWh	Ponta	12974	13079	1	105

RESERVADO AO FISCO

Art. 42, inciso I, alínea c do RICMS/MG - 2002



COM QR CODE,
APONTOU,
PAGOU!



Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 19/07/2025. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
ICMS Sobre Desconto Tarifa Res. 414/2010
-Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento
- Reaj. tarifário médio 3,61% a partir de 22/06/2025, conforme REH N° 3471/2025
- LEITURA INFORMADA PELO CLIENTE

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 19/07/2025.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
12/06/2025 68,38

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	7,00	0,00	999,00	999,00
FIC	4,00	0,00	999,00	999,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	13,00			
Conjunto: Além Parailba				
Referência: 04/2025				
Tensão Contratada:				
Limite Adequado: 117 a 133				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
JUN/25	105,00 *											
MAI/25	105,00 *											
ABR/25	91,00 *											
MAR/25	128,00 *											
FEV/25	127,00 *											
JAN/25	136,00 *											
DEZ/24	109,00 *											
NOV/24	139,00 *											
OUT/24	109,00 *											
SET/24	95,00											
AGO/24	107,00 *											
JUL/24	110,00 *											
JUN/24	135,00 *											
	PONTA	INTERME-DIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	10,64	14,92
Compra de energia	19,18	26,91
Serviço de transmissão	2,30	3,23
Encargos setoriais	8,72	12,24
Impostos diretos e encargos	30,43	42,70
Outros serviços	0,00	0,00
Total	71,27	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2025): R\$ 10,43		

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 27/05/2025		Leitura Atual: 25/06/2025		Dias: 29		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	13.079,00	12.974,00	1,00				105,00	105,00

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 032 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 032 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 020 1212 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Caixa Econômica Federal / Bradesco / Bancoob (Sicoob) / Banco Mercantil do Brasil / Santander / Banco do Brasil / Banco Inter / Banco Itaú / Banco Original / Banco Sicredi



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Tribanco / Bancoob (Sicoob)



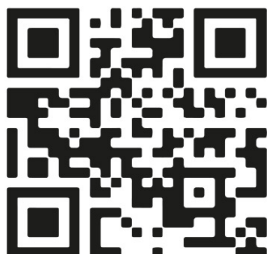
Autoatendimento e Internet:

Banco Itaú / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Banco do Brasil / Santander / Bancoob (Sicoob) / Mercantil do Brasil / Banco Inter / Banco Original / Banco Sicredi / Banco Triângulo

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
32 9 8426-1352
22 9 9292-4081



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

